



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1007

Projeto de Lei nº 05/72-

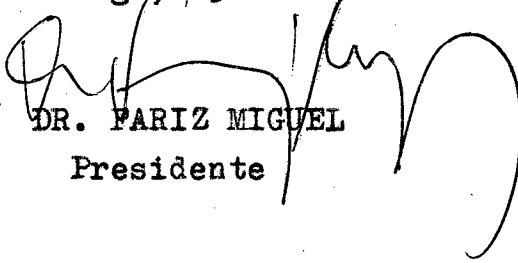
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado ao prosseguimento das obras do Centro de Educação Física e Esportes "Presidente Medici", desta cidade.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo saldo financeiro do exercício de 1971.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

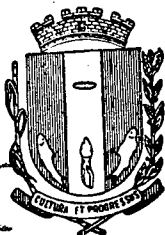
Pirassununga, 29 de fevereiro de 1972.


DR. PARIZ MIGUEL
Presidente

(Mod. 9)

Aprovada em 1.^a discussão:
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 02 de 1972

[Handwritten Signature]
Presidente



Aprovada em 2.^a discussão,
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 29 de 02 de 1972

[Handwritten Signature]
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 5/72

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil - cruzeiros), destinado ao prosseguimento das obras do Centro de Educação Física e Esportes "Presidente Medici" desta cidade.

Artigo 2º) - O crédito aberto no artigo anterior será coberto pelo saldo financeiro do exercício de 1971.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 1.972.

[Handwritten Signature]
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 8 de 02 de 1972

[Handwritten Signature]
Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.

Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 8 de 02 de 1972

[Handwritten Signature]
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



J U S T I F I C A Ç Ã O

Exmo. Sr. Presidente:-

As obras do Centro de Educação Física deverão estar concluídas até junho do corrente ano, pois em julho Pirassununga sediará os jogos Regionais da Zona Leste.

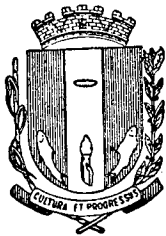
Há necessidade, pois, de se dar a maior urgência possível no prosseguimento das referidas obras.

Para tanto, o Executivo necessita da verba ora aberta com o crédito especial do presente projeto, para cuja tramitação solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 08 de fevereiro de 1972.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº 5/72

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei nº 5/72, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 500.000,00 destinado ao prosseguimento das obras do Centro de Educação Física e Esportes "Presidente Médici", nada tem a -
oper quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1972.

M. J. V. A. →

P. J. V. A.

M. J. V. A.



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº 5/72

Examinando o Projeto de Lei nº 5/72, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de CR\$ 500.000,00 - destinada ao prosseguimento das obras do Centro de Educação Física e Esportes "Presidente Médici", esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua - aprovação.

Sala das Sessões, 28 de fevereiro de 1972.

